

PORTARIA Nº 813/2023 - REIT

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regulamentação Funcional.

CONSIDERANDO Ofício nº. 05/2023-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 14.04.2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, para fins de Regulamentação Funcional, na Portaria nº. 031/1990, datado de 20.03.1990, que admitiu mediante Contrato, sob o Regime de Legislação do Trabalho, TEREZA ANTONIA LONGO JOB, matrícula nº. 83497, para ocupar o Cargo de Técnica de Nível Superior, com salário previsto na Tabela em vigor.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de março de 1990, os dizeres:

Onde se lê: Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de março de 1990

Leia-se: Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 16 de março de 1990 até 21 de julho de 1995.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres-MT, 20 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA
MAQUÊA

REITORA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0a42427

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar